

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2022

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 92/2022****BAIXA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Baixar, do Patrimônio do CDTN/CNEN, 37(trinta e sete) itens, conforme discriminado na Ata de Reunião 007/2022, de 14 de setembro de 2022, emitida pela Comissão de Exame e Averiguação, por terem sido classificados como inservíveis/irrecuperáveis, processo 01344.001000/2022-12.

Art. 2º Determinar ao Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio/SESPA que adote as medidas necessárias para a doação deste material, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 31/10/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687915** e o código CRC **F2500E81**.